



PORTARIA Nº 029 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

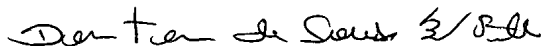
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, **ARIANE ALVES DA SILVA**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, CPF nº **404.634.928-03**, no período de **01 de junho de 2024** a **30 de agosto de 2024**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 12 de junho de 2024.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal